



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

Sabará, 26 de março de 2018.

Of. CULTURA - Nº 043/2018

A
Comissão de Licitação

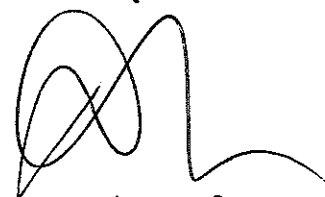
Prezado(a) Senhor(a),

Referente à impugnação ao edital do Pregão Presencial n.º 013/2018 formulada pela empresa **MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA – EPP**. A deliberação normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) Nº 01/2016, não exige o registro em entidade de classe não é uma pré-condição para participar do certame licitatório. É tendo como objetivo ampliar a competitividade, solicitamos que sejam excluídos do edital os itens 8.4.2 e 8.4.3.

Atenciosamente,


Hamilton Luiz Alves
Secretário Municipal de Cultura

DAIPRO.


22/03/18